



Universidade Federal de Pelotas

**EDITAL 05/2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PREC/UFPEL**

**42º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL**

Processo nº 23110.003150/2024-17

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPel convida a comunidade universitária para inscreverem propostas no processo de seleção interna, que visa a participação no **42º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul**, organizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

A temática escolhida para o evento deste ano é “**A Extensão que queremos**” e procura refletir, a partir das práticas extensionistas atuais, que futuros estamos produzindo e o que desejamos para as instituições de ensino superior e para a sociedade do amanhã. Mais que produzir questionamentos, o tema do SEURS 42 é um chamamento para a construção de um mundo mais sustentável, no qual temas como crises climáticas e ambientais, combate às desigualdades estruturais e reconhecimento das questões identitárias de grupos minorizados se fortaleçam ainda mais como valores indissociáveis da agenda da extensão universitária.

**O evento ocorrerá no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2024**, com atividades a serem realizadas em formato presencial.

## **1. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Conforme disposto no regulamento do evento, disponível em (<https://www.ufrgs.br/seurs42/>), cada instituição de ensino poderá aprovar até 20 (vinte) trabalhos para apresentação, sendo 14 (quatorze) Apresentações Oraís, 1 (uma) Oficina e até 5 (cinco) Vídeo-Pôster.

**I- Apresentação Oral (Tertúlias)** - As Tertúlias visam promover espaços de diálogo e reflexão sobre práticas extensionistas, a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão das diversas IES da Região Sul.

**II- Oficina** - As Oficinas oferecem atividades práticas, vivenciais e de produção de materiais e/ou apresentam tópicos de conteúdos trabalhados nas atividades de extensão. As Oficinas terão 1h30min de duração e ocorrerão no local do evento.

**III- Vídeo-Pôster** - A modalidade Vídeo-Pôster tem como objetivo promover interação dialógica entre os extensionistas e o público, por meio de um vídeo curto, a ser reproduzido em totem digital. A modalidade permite que os estudantes executores, ao abordarem o desenvolvimento da atividade de extensão, apresentem um relato de experiência de sua participação como extensionista, dando visibilidade à atividade de extensão e potencializando, por sua presença física no evento, a construção conjunta de conhecimentos e aprendizagens.

Independentemente da categoria escolhida, o trabalho deverá ser inscrito no formato de texto, conforme orientações a seguir.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever coordenadores de Projetos ou Programas de Extensão, devidamente aprovados e registrados no Sistema Unificado de Projetos – Cobalto, vigentes em 2022, 2023 e/ou 2024, que já tenham resultados.

2.2. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador do Projeto ou Programa, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos neste Edital.

2.3. Cada coordenador poderá realizar apenas uma inscrição.

2.4. O coordenador não poderá inscrever o mesmo trabalho que tiver sido selecionado para participar do 41º SEURS.

2.5. Para inscrever-se, o coordenador deverá encaminhar para o e-mail: [precseurs@gmail.com](mailto:precseurs@gmail.com), impreterivelmente até às 23h59min, do dia 27 de maio de 2024:

a) A ficha de inscrição preenchida ([ANEXO I](#));

b) Artigo (em word) utilizando o modelo padrão do evento: ([TEMPLATE](#)).

2.6. Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores deve constar o(s) estudante(s) inscrito(s) como apresentador(es) (até dois), bem como o coordenador da ação.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção de trabalhos será feita pela avaliação do artigo.

3.2. A seleção seguirá a classificação da média obtida pelas propostas, conforme critérios indicados a seguir:

<b>Critério</b>	<b>Valor</b>
1. Impacto do trabalho extensionista na formação do estudante;	Até 02 (dois) pontos
2. Evidência de interdisciplinaridade e interprofissionalidade;	Até 02 (um) ponto
3. Atendimento integral à formatação exigida no Regulamento do 41º SEURS;	Até 01 (um) ponto
4. Relação entre ensino-pesquisa-extensão;	Até 02 (dois) pontos
5. Alcance social, relevância de ações e dos resultados obtidos;	Até 03 (três) pontos

3.2.1. Em caso de empate, serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes itens: 1, 5, 4, 2 e 3.

3.2.2. A comissão de avaliação dos Artigos será formada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC) e poderá contar também com pareceristas ad hoc.

3.3. Serão selecionados para apresentação até 20 (vinte) trabalhos, sendo 14 (quatorze) Apresentações Orais, 1 (uma) Oficina e até 5 (cinco) Vídeo-Pôster.

3.4. Não serão selecionados trabalhos com pontuação inferior a 5,0.

#### 4. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Período de inscrição da proposta	02/05/2024 a 27/05/2024
Homologação das inscrições	28/05/2024
Período de análise das propostas	28/05 a 03/06/2024
Publicação dos selecionados no site da PREC	05/06/2024
Realização do 41º SEURS	31/07/2024 a 02/08/2024

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A disponibilização de transporte e auxílio-viagem aos apresentadores está sob análise orçamentária e será informado em momento oportuno às pessoas envolvidas.

5.2. Os apresentadores deverão ser estudantes das UFPel.

5.3. A não conformidade com as normas do 42º SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.

5.4. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

5.5. A PREC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de instabilidade nas linhas de comunicação, devendo as propostas serem encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (53)3284-3990.

*(assinatura eletrônica)*

Eraldo dos Santos Pinheiro  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, em 22/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2598005** e o código CRC **57ACAAF8**.